

Banco Bandeirantes S.A. e Empresas Controladas

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.071.387/0001-61

...Continuação

	2001	2000
Receita		
Títulos e valores mobiliários.....	5.484	14.462
Operações de crédito.....	10.945	3.372
Rendas de prestação de serviços.....	6.753	6.082
Receita não operacional.....	45	8
Despesa		
Captações no mercado.....	4.996	14.131
Empréstimos, cessões e repasses.....	1.161	-
Outras despesas administrativas.....	1.174	1.886

As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco.

As rendas de prestação de serviços referem-se a serviços prestados pelo Banco Bandeirantes ao Banco Bandeirantes de Investimentos, cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes, pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de carteira de fundos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco Bandeirantes participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias e dos seus clientes, bem como para reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros.

O gerenciamento dos riscos envolvidos nessas operações é realizado através do estabelecimento de políticas operacionais, determinação de limites e do monitoramento constante das posições assumidas através de técnicas específicas.

a) Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparados ao valor de mercado, em 30 de junho de 2001, estão assim representados:

	Controlador		Consolidado	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos				
Títulos e valores mobiliários.....	382.750	386.700	441.789	445.977
Operações de crédito.....	799.868	795.734	874.923	870.791
Passivos				
Depósitos interfinanceiros.....	2.412	2.377	2.412	2.377
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior.....	236.523	241.958	383.564	388.999
Derivativos (líquido).....	23.685	33.528	23.685	33.528

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base nas taxas médias praticadas no último dia do semestre, conforme divulgação do Banco Central, Bolsas de Valores, de associações de classe e de agências externas.

O valor de mercado das operações de crédito e dos depósitos interfinanceiros foi apurado com base na taxa média praticada pelo conglomerado Unibanco no último dia de negociação do semestre, para operações similares.

O valor de mercado das obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior foi estabelecido com base na cotação média praticada nos correspondentes mercados no último dia de negociação do semestre, para operações similares.

O valor de mercado dos derivativos foi apurado, principalmente, com base nas taxas médias praticadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia do semestre, conforme divulgações da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F e associações de classes.

b) O valor referencial atualizado dos instrumentos financeiro registrados em conta de compensação, em 30 junho, é resumido como segue:

	Controlador/Consolidado	
	Referencial atualizado	Exposição líquida
Contratos de swap		
Posição Ativa		
Moedas.....	165.317	-
CDI.....	271.873	48.618
Prefixado.....	73.363	-
Outros.....	124.612	111.888
Posição Passiva		
Moeda.....	295.569	130.252
CDI.....	223.255	-
Prefixado.....	127.302	53.939
Outros.....	12.724	-

As operações acima não representam a exposição global do Bandeirantes aos riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, por contemplarem apenas os instrumentos financeiros registrados em contas de compensação.

Os valores a receber dos contratos de swap em aberto montam a R\$ 29.094 e os valores a pagar montam R\$ 52.779 e estão registrados em "Outros créditos" e "Outras obrigações", respectivamente, na conta "Negociação e intermediação de valores".

c) As operações de swap registrados em conta de compensação, possuem os seguintes vencimentos:

Até 90 dias.....	257.774
De 91 a 180 dias.....	166.111
De 181 a 360 dias.....	125.972
Acima de 360 dias.....	56.214

Os contratos de swap representam compromissos futuros de trocar moedas ou indexadores nos termos e datas especificados nos contratos. O valor referencial dos instrumentos financeiros representa a base para a determinação dos diferenciais a receber ou a pagar. Os riscos associados aos contratos de swap referem-se à impossibilidade da contraparte em cumprir as condições de mercado relacionadas a variações nas taxas de juros ou de câmbio.

19. TREVO - INSTITUTO BANDEIRANTES DE SEGURIDADE SOCIAL

O Banco Bandeirantes S.A. e suas controladas são patrocinadoras do Trevo - Instituto Bandeirantes de Seguridade Social, que tem por finalidade básica a concessão de benefícios complementares à aposentadoria paga pela previdência social. Em 30 de junho de 2001 a Entidade tinha 3.633 participantes ativos, sendo 3.531 participantes no plano de "Contribuição Definida" e 102 no plano de "Benefício Definido". O exígivel atuarial desta Entidade foi constituído de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir. A contribuição a essa entidade, no semestre, totalizou R\$ 273 no Bandeirantes (2000 - R\$ 415) e R\$ 276 no Bandeirantes Consolidado (2000 - R\$ 431).

20. CONTINGÊNCIAS

a) Civil e trabalhista

O Banco Bandeirantes e as empresas controladas estão respondendo por ações cíveis, trabalhistas e fiscais para as quais foram efetuadas provisões para resguardar o valor do patrimônio, registradas em "Outras obrigações - diversas".

b) Fiscais

Suportados por ações judiciais e no parecer de seus consultores jurídicos, o Bandeirantes e empresas controladas vêm questionando o pagamento de certos tributos, estando constituídas as respectivas provisões em "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" no exígivel a longo prazo.

c) Contingências Banco Banorte

Relativamente às contingências oriundas da aquisição do Banco Banorte S.A. o Banco possuía em 30 de junho de 2001 um valor líquido a receber de R\$ 154.323 (2000 - R\$ 112.766), referente a pendências ainda não inteiramente encerradas, a saber:

- regularização de repasse na arrecadação de tributos federais de 1996, junto a SRF;
- valores a receber e a pagar relativo a operações de créditos do antigo Banco Banorte S.A.; e
- indenizações trabalhistas dos ex-funcionários do Banco Banorte S.A. que deverão ser arcadas pelo liquidante.

A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, considera que os valores provisionados na rubrica "Outras obrigações - diversas", no exígivel a longo prazo, são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisões judiciais.

21. COMPROMISSOS E GARANTIAS

	Controlador		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Coobrigação e riscos em garantias prestadas.....	61.896	241.163	63.022	243.003
Contratos de administração de carteiras (1).....	-	-	1.655.681	1.838.546
Compromissos por arrendamento mercantil (2).....	5.143	6.709	5.143	6.709

(1) Os fundos de investimentos e carteiras são administrados pela controlada Banco Bandeirantes de Investimentos S.A.

(2) Os bens arrendados de terceiros são amortizáveis até 15 de outubro de 2001. Os referidos bens arrendados ao valor original e depreciados, montavam R\$ 5.143 (2000 - R\$ 6.709) no Bandeirantes e no Bandeirantes Consolidado.

DIRETORIA

Diretor-Presidente

Joaquim Francisco de Castro Neto

Diretores Vice-Presidentes

Adalberto de Moraes Schetter

Cesar Augusto Sizenando Silva

Danilo Mussi Cardozo Mansur

Diretores

Paulo Antonio Gaspar

Sérgio Luiz Dobarrío de Paiva

Sérgio Zappa

LUIZ FALVELLA
Contador - CRC - 1SP142881/O-2
CPF 073.561.248-07

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Bandeirantes S.A.

São Paulo - SP

(1) Examinamos os balanços patrimoniais (individual e consolidado) do Banco Bandeirantes S.A. e controladas, levantado em 30 de junho de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (individual) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco e das controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e das controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira (individual e consolidada) do Banco Bandeirantes S.A. em 30 de junho de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao

semestre findo naquela data, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária brasileira e do Banco Central do Brasil.

(4) Conforme mencionado na nota nº 15 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2001, o Banco possuía ativos significativos, relativos a créditos tributários, cuja recuperação depende da geração de resultados tributáveis no futuro.

(5) As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2000, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo parecer, emitido em 22 de agosto de 2000, contém parágrafo de ênfase com relação ao desenquadramento temporário quanto aos limites mínimos de patrimônio líquido requeridos pelo Banco Central do Brasil, e ressalvas com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo 4 acima, e quanto ao registro em conta de prejuízos acumulados, e não no resultado do semestre, dos efeitos decorrentes da aplicação dos critérios determinados pela Resolução nº 2.682/99 na apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 5.465 mil (R\$ 6.698 mil no consolidado).

São Paulo, 6 de agosto de 2001

Deloitte Touche Tahmatsu Auditores Independentes

CRC/SP nº 2 SP 011609/O-8

Ariovaldo Guello

Contador

CRC/SP nº 1 SP 070483/O-4

**Deloitte
Touche
Tahmatsu**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES